INDICAÇÃO Nº 187/2023

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, o cumprimento da Lei nº 2.932, de 18 de agosto de 2022, a qual “Dispõe sobre a divulgação de lista de espera para vagas nas creches públicas ou conveniadas do município de Santo Amaro da Imperatriz e dá outras providências”.

Ademais, em caso de vagas remanescentes, solicita-se também a divulgação da quantidade de vagas, turnos e suas respectivas unidades de ensino.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2023.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador